



Diretoria de Governo

Gerência de Negócios com o Setor Público

OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM MUNICÍPIOS

Novembro/2008



1. Senado Federal (art. 52 da CF) - regras para o tomador - Setor Público

➤ Limites para a União suas estatais - dependentes ou não

Res. 96/89 e Portaria MEFP 497/90

➤ Limites para a Estados, DF Municípios e suas estatais dependentes

Res. 40 e 43 do SF, de dez/2001 e Portaria STN nº 04, de fev/2002

2. Banco Central (art. 192 da CF e lei 4.595) - regras para o Sistema Financeiro (bancos)

➤ Contingenciamento do crédito ao setor público

Res. CMN 2.827 de março/01



Operações de Crédito

Programas do Governo Federal e *Royalties*

1

PMAT

2

Pró-Mob

3

Caminho da Escola

4

Provias

5

BB Aquisição de *Royalties* e Créditos Governamentais



Operações de Crédito

PMAT

Origem dos recursos:	BNDES
Encargos totais:	TJLP + 2% ao ano
Prazo:	Até 96 meses, incluída carência de até 24 meses
Limites de financiamento:	O menor valor entre: <ul style="list-style-type: none">➤ R\$ 30 milhões;➤ R\$ 18,00 por habitante;➤ 7% da Receita Líquida Real do Município.
Nível de financiamento:	Municípios com menos de 50 mil hab., até 100% dos itens financiáveis. Municípios com mais de 50 mil hab., até 90% dos itens apoiáveis.
Obs.: o BB atua como agente financeiro mandatário do BNDES.	





Operações de Crédito

PRÓ-MOB

Origem dos recursos:	BNDES
Encargos totais:	TJLP + 4% ao ano
Prazo:	Até 24 meses, incluída carência de até 4 meses
Limites de financiamento:	Cada município beneficiário poderá financiar até 200% da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.
Nível de financiamento:	Até 90% do valor total estimado na proposta
Vigência:	30/06/2008 (linha encerrada)
Beneficiários:	Municípios com mais de 100 mil habitantes, classificados pela DICRE como sendo de Riscos “A” ou “B”.





Operações de Crédito

Caminho da Escola

Origem dos recursos:	BNDES
Total de recursos disponíveis:	R\$ 600 milhões (Sistema Financeiro)
Encargos totais:	TJLP + 4% ao ano
Prazo:	Até 72 meses, incluída carência de até 6 meses
Limites de financiamento:	Até 100% do valor do bem
Beneficiários:	Municípios, Estados e Distrito Federal
Vigência da linha	31/12/2009





Operações de Crédito

Provias

Origem dos recursos:	BNDES
Total de recursos disponíveis:	R\$ 500 milhões
Encargos totais:	TJLP + 4% ao ano
Prazo:	Até 54 meses, incluída carência de até 6 meses
Limites de financiamento:	Até R\$ 3 milhões, sendo: <ul style="list-style-type: none">➤ até R\$ 1,25 milhões para municípios com até 50 mil hab.;➤ até R\$ 3 milhões para municípios com mais de 50 mil hab..
Nível de financiamento:	Até 100% do valor do equipamento adquirido
Vigência:	31/12/2009
Beneficiários:	Municípios classificados pela DICRE, como de Riscos "A", "B" ou "C".
Observação:	A linha foi encerrada em 30.06.2007 e reaberta em 14.04.2008, conforme Resolução nº 3.560.





Critérios para contratação e liberação de operações (Provias e Caminho da Escola):

- a) operações contratadas até 05.07.2008 - após faturamento do bem, o banco poderá solicitar, ao BNDES, a liberação dos recursos
- b) operações autorizadas pela STN até 02.09.2008 - o ente público pode encaminhar, ao FNDE Ofício de Adesão à Ata de Registro de Preços. Em seguida, o Banco poderá registrar a PAC e efetuar os demais procedimentos para contratação e liberação de recursos;
- c) operações autorizadas pela STN, a partir de 03.09.2008 - somente poderão ser contratadas após 01/01/2009

Tipos:



Critérios para utilização dos recursos, pelo ente público:

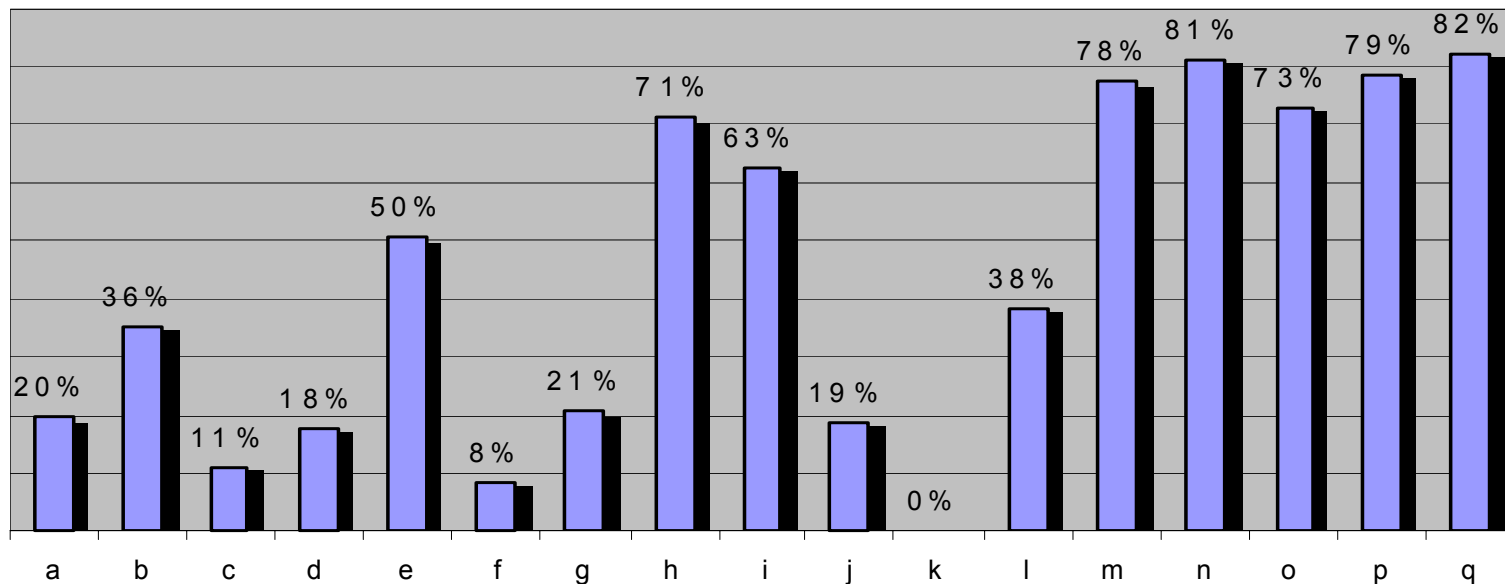
- royalties - capitalização de fundo de previdência e/ou amortização de dívida com a União;
- participação especial e compensação financeira - pagamentos de despesas (obras de investimentos) e/ou despesas correntes destinadas por lei aos regimes de previdência.





Principais dificuldades - Documentação MIP

% de Exigências/Processos analisados



- SISTN (item “q”)
- Demonstrativos de receitas e dívidas e cronogramas de liberação de operações e dispêndios (itens “m”, “n”, “o” e “p”)
- Certidão do Tribunal de Conta Estadual (item “h”)
- Declaração do Chefe do Poder Executivo, Secretário de Administração Financeira e responsável pelo Controle Interno (item “i”)
- Parecer do Órgão Jurídico (item “e”)



SISTN (item “q”)

- inexistência de registro ou ausência de homologação das contas do Ente público, por parte da CEF (gestora do Sistema de Coleta de Dados Contábeis - SISTN)



Demonstrativos de receitas e dívidas e cronogramas de liberação de operações e dispêndios (itens “m”, “n”, “o” e “p”)

- inconsistência na data base - as informações devem ser de até 02 meses anteriores ao da apresentação do pleito (ex: se a documentação for entregue em jan/2009, o período de apuração do deverá ser de dez/2007 a nov/2008)



Certidões - Tribunais de Contas Estaduais (item “h”)

- certidão não atestou as contas dos exercícios analisados (artigos 12, 23, 33, 37, 52, 55 da LRF)
- certidão vencida durante a fase de análise ou encaminhada fora do padrão MIP atualizado
- documento não enviado ou cópia não autenticada



Declaração - Chefe do poder executivo, Secretário de administração financeira e responsável pelo controle interno (item “i”)

- inconsistência nas despesas com pessoal por Poder e Órgão, inclusive quanto a data base , conforme RGF
- ausência de assinatura de um ou mais responsáveis
- documento não enviado ou cópia não autenticada ou não protocolizada pelo Tribunal de Contas
- documento incompatível com a versão atualizada do MIP
- declaração não atestou a inclusão da operação no PPA e LDO



Parecer do órgão jurídico (item “e”)

- inconsistência nas despesas com pessoal por Poder e Órgão, inclusive quanto a data base , conforme RGF
- inobservância dos limites e condições estabelecidos nas Res. 40 e 43 do SF e na LRF
- ausência de parecer que ateste a inclusão da operação de crédito na LDO e LOA, referente ao exercício atual
- documento não enviado à STN
- documento incompatível com a versão atualizada do MIP
- declaração não atestou a inclusão da operação no PPA, LDO e LOA
- ausência de informação de CNPJ's vinculados ao Ente



- **Manual de Instrução de Pleitos (MIP):**
www.stn.fazenda.gov.br/hp/downloads/MIP.pdf
- **Indicadores Fiscais e de Endividamento:**
www.stn.fazenda.gov.br/lrf/index.asp



Forma de atuação do BB

- ▶▶ **Estruturador da Garantia (Assessoria aos Entes Públicos)**
Auxílio na elaboração da regulamentação, avaliação dos riscos e forma de constituição da garantia.
- ▶▶ **Administrador da Garantia**
Análise da garantia oferecida e operacionalização dos recebimentos e pagamentos da garantia.
- ▶▶ **Gestor dos ativos da Garantia**
Aplicação dos recursos financeiros da garantia.
- ▶▶ **Gestor do fluxo financeiro da Garantia**
Gerenciamento das contas envolvidas no projeto e do fluxo de recursos vinculados.
- ▶▶ **Financiador do Parceiro Privado**
Financiamento dos projetos por meio de linhas de crédito disponíveis.



- Apoio operacional - Banco do Brasil - Módulo de Serviços Exclusivos – MSE

Fone: (61) 3310 5093/39

- Contato: **Superintendência Estadual de Varejo e Governo do MT**
Gerente de Mercado Governo: **Paulo Sérgio de Campos Borges**
Fones: (65) 3316-6650 / 6652 / 6653 e celular (65) 9218-6382.